

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2840, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.Concede subvenções no Exercício Financeiro de
1992.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A Prefeitura Municipal de Ituiutaba subvencionará no exercício financeiro de 1992, as seguintes entidades:

- Tiro de Guerra 11-002	Cr\$- 2.000.000,00
- Associação dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba	Cr\$-10.000.000,00
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -	Cr\$-10.000.000,00
- Fundação Cultural de Ituiutaba	Cr\$-20.000.000,00
- Fundação Zumbi dos Palmares	Cr\$- 7.000.000,00
- Liga Ituiutabana de Futebol	Cr\$- 8.000.000,00
- Liga Ituiutabana de Futebol de Salão	Cr\$- 400.000,00
- Ituiutaba Moto Clube	Cr\$- 400.000,00
- Associação dos Criadores de Canários, Bicudos e Curiós de Ituiutaba	Cr\$- 400.000,00
- Liga Ituiutabana de Truque	Cr\$- 400.000,00
- Associação de Canoagem Águas Correntes e Ecologia-ACACE	Cr\$- 1.000.000,00
- Sociedade São Vicente de Paulo	Cr\$- 1.500.000,00
- Assistência Social do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes	Cr\$- 3.650.000,00
- Assistência Social do Centro Espírita Redenção e Recuperação	Cr\$- 2.000.000,00
- Assistência Social do Centro Espírita Jerônimo Ribeiro da Silva	Cr\$- 600.000,00
- Assistência Social do Centro Espírita dos Irmãos na Fé Eurrípedes Barsanulfo	Cr\$- 600.000,00
- Assistência Social do Centro Espírita A Caminho da Luz	Cr\$- 800.000,00
- Assistência Social do Centro Espírita Seareiros de Jesus	Cr\$- 800.000,00
- Assistência Social da Tenda Espírita João Arruda das Águas	Cr\$- 600.000,00
- Assistência Social do Centro Espírita Amor Fraternal	Cr\$- 800.000,00
- Assistência Social do Centro Espírita Gaspar Bertoni	Cr\$- 800.000,00
- Assistência Social do Centro Espírita Os Mensageiros	Cr\$- 800.000,00
- Assistência Social do Centro Espírita Prece e Caridade	Cr\$- 1.200.000,00
- Assistência Social do Centro Espírita Paulo de Tarso	Cr\$- 1.000.000,00
- Assistência Social do Centro Espírita Recanto de Paz	Cr\$- 1.800.000,00



PREFEITURA DE ITUIUTABALei nº 2840, de 30 de dezembro de 1991 - fl.02

- Assistência Social do Centro Espírita Família e Caridade	Cr\$- 600.000,00
- Assistência Social do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo	Cr\$- 600.000,00
- Escola de Gestantes do Lions Clube de Ituiutaba - Centro	Cr\$- 800.000,00
- Sociedade Habitacional N.S. Aparecida de Ituiutaba	Cr\$- 5.000.000,00
- Órgão Assistencial Infantil Mirian	Cr\$- 1.200.000,00
- Assistência Social da Tenda Espírita São João Batista	Cr\$- 600.000,00
- Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul	Cr\$- 600.000,00
- Sociedade Feminina Ciência e Trabalho nº 30	Cr\$- 600.000,00
- Fraternidade Espírita Cristã	Cr\$- 1.500.000,00
- Sanatório Espírita José Dias Machado	Cr\$- 2.700.000,00
- Legião da Boa Vontade	Cr\$- 600.000,00
- Centro de Recuperação de Alcoólatras	Cr\$- 2.600.000,00
- Irmandade de São Benedito	Cr\$- 1.200.000,00
- Clube de Mães São Francisco	Cr\$- 1.000.000,00
- Centro Social Leão XIII	Cr\$- 3.300.000,00
- Sociedade de Senhoras de Amparo à Infância	Cr\$- 3.500.000,00
- Creche Josefina de Magalhães	Cr\$- 2.000.000,00
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer	Cr\$- 1.500.000,00
- Creche Maria de Nazaré - Unidades I e II	Cr\$- 2.400.000,00
- Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias	Cr\$- 1.500.000,00
- Casa do Caminho	Cr\$- 3.000.000,00
- Associação dos Deficientes	Cr\$- 400.000,00
- Grupo de Escoteiros	Cr\$- 400.000,00
- Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM -	Cr\$- 650.000,00
- Conselho Comunitário da Vila Natal	Cr\$- 1.000.000,00
- Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade da Chácara	Cr\$- 600.000,00
- Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade da Mateirinha	Cr\$- 1.000.000,00
- Aero Clube de Ituiutaba	Cr\$- 1.300.000,00
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ituiutaba	Cr\$- 600.000,00
- Sindicato dos Contabilistas de Ituiutaba	Cr\$- 1.000.000,00
- Centro Evangélico de Assistência, Cultura e Recuperação de Ituiutaba (CEACRI)	Cr\$- 1.000.000,00
- União da Mocidade Espírita de Ituiutaba	Cr\$- 1.000.000,00
- Lar Espírita Forças do Bem	Cr\$- 1.500.000,00
- Movimento de Cursilhos de Cristandade da Diocese de Ituiutaba	Cr\$- 2.400.000,00
- Lar do Idoso Padre Lino José Correr	Cr\$- 2.850.000,00
- Clube de Mães Gotas de Luz	Cr\$- 500.000,00
	<u>Cr\$129.550.000,00</u>



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Lei nº 2840, de 30 de dezembro de 1991 - fl.03

Art.2º - As subvenções constantes desta lei sofrerão indexação igual a que acontecer com a lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 1992.


Art.3º - As subvenções constantes da presente lei serão liberadas e pagas integralmente até 31 de dezembro de 1992, mediante requerimento das instituições beneficiadas, instruído de documento que comprove:

- a) existência legal da entidade;*
- b) idoneidade moral de seus dirigentes;*
- c) quadro demonstrativo da aplicação da última subvenção ou auxílio recebido da municipalidade.*

Parágrafo Único - As entidades ou órgãos privados deverão comprovar terem sido declarados de utilidade pública por lei municipal específica.

Art.4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento da Prefeitura de Ituiutaba para o exercício de 1992.

*Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de dezembro de 1991.*


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -